

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

Publicado por afixação

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de serviçõe occioante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, nos termos do art. 43 inciso V do Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. Juliana Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº 080.673.866-92, exonerada do Cargo de Assessora Parlamentar do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A exoneração prevista no art. 1º produzirá efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, fazendo jus o servidor ao recebimento das verbas trabalhistas que tem direito.

Art. 3º - Fica a Secretaria da Câmara Municipal autorizada a processar os atos administrativos necessários à efetivação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 30 de dezembro de 2022.

Ronaldo Joaquim de Oliveira Presidente da Câmara

Ciente em 30 / 1 2 /2022